

PORTARIA Nº151/2024

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS DO CRECI/MT

O Presidente do conselho Regional de corretores de Imóveis – 19ª região – MT.
C.I SR. CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX, da Lei Nº 6.530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto de Lei Nº 81.871/78 e art. 8º, RESOLUÇÃO COFECI Nº 460/95, e regimento interno do CRECI/MT.

Considerando a Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD”), que foi sancionada e passa a ser aplicável a partir da sua entrada em vigor ao COFECI,

Considerando que os arts. 23, III e 41 da LGPD exigem que o Controlador indique um Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO),

Considerando a necessidade de instituir políticas permanente “Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais”, através da Comissão de privacidade e proteção de dados do CRECI MT no âmbito do CRECI/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão de privacidade e proteção de dados, permanente e interna sobre adequação da “Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais” do CRECI MT

DEVISSEN SANTANA BENITES DE OLIVEIRA;
JOÃO VICTOR ANDRADE AMORIM
JOÃO VICENTE FERNANDES;

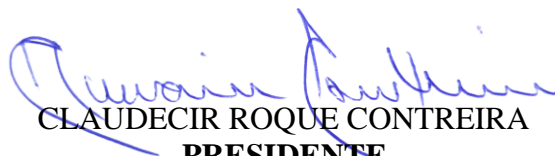
Art. 2º - a comissão nomeada terá por finalidade: acompanhar os indicadores da consultoria contratada, discutir e tomar decisões sobre o tratamento de dados pessoais, assegurar o cumprimento do programa de privacidade, conscientizar e divulgar o programa de privacidade aos funcionários registrados, e os terceirizados do CRECI MT.



Art. 2º - Nomear o Sr. JOÃO VICENTE FERNANDES, Controlador Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO),

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 29.08.2023.


CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA
PRESIDENTE
CRECI- MT/19ª REGIÃO